



**Município de Barra do Corda**  
Estado do Maranhão

**LEI Nº 1013, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

*“Atribui nova nomenclatura à Unidade Deusdedith Cortez Vieira da Silva, localizada na sede do Município de Barra do Corda-MA”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica atribuída nova nomenclatura à seguinte Unidade Escolar:

**I - Escola de Tempo Integral Deusdedith Cortez Vieira da Silva**, localizada na Rua Japurá, nº 65, Bairro Trizidela, nesta cidade.

**Parágrafo único.** A Unidade Escolar mencionada no inciso acima funcionará em regime de tempo integral, sendo integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda – MA.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Barra do Corda-Estado do Maranhão, 10 de julho de 2023.**

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
**PREFEITO**